

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
RESOLUÇÃO N° 735/CMPV-2025 DE 16 DE JULHO DE 2025**

“Revoga a Resolução n° 345, de 05 de julho de 1993, que “Altera dispositivo da Resolução n° 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução n° 345, de 05 de julho de 1993, que “Altera dispositivo da Resolução n° 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno”.

**Art. 2º** Fica concedido efeito repressinatório ao artigo 126 da Resolução n° 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de julho de 2025.

**FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 825/2025  
Autoria: Vereadora Sofia Andrade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**8847B87A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2025. Edição 4024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>